

EDITAL UESC Nº 169
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
PET SOLOS: AGREGANDO SABERES

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para atuarem junto ao Programa de Educação Tutorial - PET, dos Cursos de Agronomia e Geografia (Licenciatura e Bacharelado) da UESC. O PET é regulamentado pela Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, e pelas Portarias MEC nº 3.385 de 29 de setembro de 2005, nº 1.632 de 25 de setembro de 2006 e nº 1.046 de 7 de novembro de 2007. As bolsas são agenciadas pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Secretaria de Educação Superior – **SESu** e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – **SECAD, a saber:**

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

1.1. Do Objetivo Geral

1.1.1 Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

1.2. Dos Objetivos Específicos

1.2.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.2.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação em Agronomia e Geografia da UESC;

1.2.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.2.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e

1.2.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 05 (cinco) vagas, destas, 05 (CINCO) na categoria de bolsista do PET Solos: agregando saberes – Agronomia e Geografia (Bacharelado e Licenciatura).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

3. DA BOLSA

3.1. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.2. O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3.3. A duração da bolsa corresponde, em princípio, à duração da graduação e a sua permanência no Programa.

4. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

4.1. Além daquelas diretamente relacionadas com o desenvolvimento do Projeto de Trabalho, o aluno bolsista deverá:

4.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

4.1.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

4.1.3. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

4.1.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;

4.1.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

4.1.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

4.1.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;

4.1.8. Cumprir as exigências no Termo de Compromisso.

4.1.9. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;

4.1.10. Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

5. DO INGRESSO AO PROGRAMA

5.1. O ingresso do acadêmico ao programa de Educação Tutorial dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto por 03 (TRÊS) etapas:

5.1.1. 1ª Etapa: Análise curricular, histórico escolar e Carta manuscrita contendo as justificativas motivações e sugestões do(a) candidato(a) para pretender compor o Programa, bem como a disponibilidade para propor e realizar atividades em grupo (classificatória);

5.1.2. 2ª Etapa: Prova de conhecimento sobre solos com elaboração de um texto dissertativo argumentativo sobre tema relacionado ao PET Solos (classificatória e eliminatória). Neste exame serão avaliadas clareza, coerência e objetividade na expressão escrita;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

5.1.3. 3ª etapa: Entrevista (classificatória) em que o candidato terá oportunidade de demonstrar o seu interesse e aptidão em participar do programa.

6. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

6.1. Para ingressar no PET é necessário ao candidato:

6.1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Agronomia ou Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) da UESC;

6.1.2. Ter cursado ou estar cursando a disciplina Pedologia nos cursos de Agronomia ou Geografia da UESC;

6.1.3. Não ser bolsista de qualquer outro programa;

6.1.4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA) igual ou superior a 6,0 (seis).

6.1.5. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

6.1.6. Assinar o Termo de Compromisso.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. Deverão ser apresentados no ato da inscrição:

7.1.1. Formulário de inscrição (anexo 1 deste Edital), devidamente preenchido e assinado;

7.1.2. Declaração atual de matrícula nos Cursos de Agronomia ou em Geografia (Bacharelado ou Licenciatura)

7.1.3. Histórico Escolar atualizado;

7.1.4. *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes contendo 01 foto 3x4.

7.1.5. Carta manuscrita de uma lauda encaminhada à Tutora, contendo as justificativas motivações e sugestões do(a) candidato(a) para pretender compor o Programa, bem como a disponibilidade para propor e realizar atividades em grupo, que convirjam para a realização do tripé universitário em estudos de solos.

8. DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições serão recebidas no período de **23 de outubro a 17 de novembro de 2017** no Protocolo da UESC;

8.2. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta.

9. DA SELEÇÃO

9.1. As etapas do processo de seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

Inscrições: 23 de outubro a 17 de novembro de 2017 de 2017.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Homologação das Inscrições: 20/11/2017; resultado no site do PET Solos (www.petsolosuesc.webnode.com) e no mural do PET Solos

Avaliação do Currículo Vitae, Histórico Escolar e Carta: 20/11/2017.

Prova Escrita: 20/11/2017 das 14:00 às 16:00h, na sala do PET Solos (3003), térreo do Pav. Jorge Amado.

Resultado da Prova Escrita: 22/11/2017 às 09:00h no site do PET Solos (www.petsolosuesc.webnode.com) e mural do PET Solos.

Entrevistas: 22/11/2017 das 14:00 às 18:00, na sala do PET Solos (3003), térreo do Pav. Jorge Amado.

Resultado Provisório: 23/11/2017 no site da UESC (www.uesc.br).

Resultado Final: 02/12/2017 no site da UESC (www.uesc.br).

9.2. O processo seletivo será realizado em três etapas:

9.2.1. Primeira etapa – 20/11/2017, serão avaliados, pela comissão de seleção, a formação, o conhecimento e a aptidão do candidato, com base nos seguintes três itens (com peso relativo como está entre parênteses):

- *Currículo vitae* no formato *Lattes*, a partir do Barema utilizado pelo Grupo PET Solos da UESC (30%)
- Histórico Escolar (35%).
- Carta manuscrita de uma lauda, direcionada ao tutor, indicando motivações, perspectivas e sugestões para participar no programa (35%).

9.2.2. Segunda etapa – 20/11/2017, prova de conhecimento sobre solos com elaboração de um texto dissertativo argumentativo sobre tema relacionado ao PET Solos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

9.2.3 Terceira etapa – 20/11/2017, constará de uma entrevista na qual serão considerados: conhecimentos relativos à Ciência do Solo; compreensão sobre a relação entre ensino, pesquisa e extensão; conhecimentos sobre a educação tutorial; conhecimentos sobre atividades do PET Solos da UESC e disponibilidade e motivação para a realização das atividades do PET Solos.

9.3. Para os candidatos que cumprirem todas as etapas, a distribuição dos pesos da pontuação das mesmas será de 20% para a 1ª etapa, 40% para a 2ª etapa e, 40% para a 3ª etapa. A classificação final, em ordem decrescente de pontos, será usada para preenchimento das vagas para bolsistas para cada um dos cursos envolvidos, Agronomia e Geografia. Para aprovação são necessários que os candidatos obtenham 70 (setenta) pontos no somatório das três etapas.

10 - DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso, dentro do prazo de um dia útil contado da divulgação, da etapa eliminatória e do resultado provisório.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1. A classificação será observada em ordem decrescente da Nota Final obtida pela soma das etapas descritas nos itens **9.1, 9.2 e 9.3** deste Edital.

11.2. Estarão aprovados no processo de seleção os candidatos classificados até o limite de vagas divulgadas. Os demais classificados comporão lista de excedentes obedecendo sempre a ordem decrescente da Nota Final.

11.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos seguirá os seguintes critérios, na ordem apresentada:

- a) maior pontuação na 3ª etapa;
- b) maior pontuação na 2ª etapa;
- c) maior pontuação na 1ª etapa;
- d) maior pontuação na avaliação do Histórico Escolar.

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 02 de dezembro de 2017 no site www.uesc.br

13. DOS CERTIFICADOS

13.1. O aluno bolsista que completar dois anos de participação efetiva e comprovada no programa receberá um certificado em modelo nacional adotado pelo MEC, que será emitido pela UESC.

14. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA

14.1. O bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:

14.1.1. Por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de Agronomia ou Geografia da UESC;

14.1.2. Por desistência do bolsista;

14.1.3. Por rendimento acadêmico insuficiente durante a vigência do PET;

14.1.4. Por acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;

14.1.5. Por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;

14.1.6. Por descumprimento das atribuições previstas no art. 15 da Portaria MEC Nº 3.385, de 29 de setembro de 2005;

14.1.7. Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de outubro de 2017.

ELIAS LINS GUIMARÃES
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 169

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET SOLOS

AGRONOMIA OU GEOGRAFIA (BACHARELADO OU LICENCIATURA) – UESC

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ R.G.: _____ Nº MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ SEMESTRE ATUAL: _____

COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO ACUMULADO (CRAA – histórico): _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ CIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): _____ CEP: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ PAÍS: _____

E-MAIL: _____ TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

_____ Ilhéus, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PET SOLOS

Nº INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:
PERÍODO:

Nº MATRÍCULA:

Ilhéus, _____ de _____ de 2017.

FUNCIONÁRIO DO PROTOCOLO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br